



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## **PROJETO DE LEI Nº 60, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, acrescentando a atividade a seguir:

| AÇÕES/ PROJETOS  | OBJETIVOS                            |
|--|--------------------------------------|
| 3 Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços<br>09 Vias e Logradouros Públicos<br><br><b>INFRA-ESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS</b><br><br>Exercício de 2010: R\$ 372.120,00 | - Recapeamento de Ruas do Município. |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de Junho de 2010.

**ANTÔNIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)

e-mail: [pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br)



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO DE 2010**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

UNIDADE EXECUTORA: VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 9

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 17

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE: INFRA-ESTRUTURA EM VIAS PÚBLICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.005

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                              | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|-------------------|
| 100   | %                 |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-372.120,00</b> |                   |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:                          |                   |
| RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO.                        |                   |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.555, de 15 de junho de 2009, que é de suma importância para o Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**ANTONIO APPARECIDÓ FIORANI**  
Prefeito Municipal